

D.E. de ITAPEVI
MARLENE LOUREIRO BARRETO, RG. 9.332.728, Servente, SQF-II-QSE, no Padrão 8-A, E.V. 1, T-I.

D.E. de CARAPICUÍRA
GILDETE OLIVEIRA SARAIVA, RG. 14.014.508, Servente, SQF-II-QSE, no Padrão 8-A, E.V. 1, T-I.

SEBASTIANA DA SILVA DELGADO, RG. 4.897.104, Servente, SQF-II-QSE, no Padrão 9-A, E.V.1, T-I.

D.E. de ITAPEÇERICA DA SERRA
ALBERTO BORTOTO, RG. 1.259.772, Vigia, SQF-II-QSE, no Padrão 11-A, E.V. 1, T-I.

- com fundamento nos artigos 118 e 170 da L.C. nº 180/78, que o cargo de MARIA JOSE BICHUETTI PEREIRA, RG. 3.787.225, Assistente de Diretor da Escola, SQF-I-QM, DE de Itapeçerica da Serra, fica enquadrado a partir de 10.12.84, no padrão 17-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificada das apostilas do Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 17.02.87, para o padrão 18-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 17.02.87, para o padrão 19-B, Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 17.02.87, para o padrão 20-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 17.02.87, para o padrão 23-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87, para o padrão 26-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 31-B, todos da E.V. 5, T-I.

- com fundamento no § 1º, artº 57 da L.C. 444/85, que a função de MARIA ASSUMPTO LEIROZ, RG. 3.850.477, Prof. I, SQF-I-QM, D.E. de Itapeçerica da Serra, fica enquadrada a partir de 01.01.87, no padrão 24-A, E.V. 5.

- com fundamento no inciso I, do artº 4º da L.C. 496/86, que a função de JOSE DE FRANÇA PEREIRA, RG. nº 5.818.659, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 01.09.86, para o padrão 14-A, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no inciso II, do artº 4º da L.C. 496/86, que a função de JOSE DE FRANÇA PEREIRA, RG. nº 5.818.659, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 15-A, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no inciso II, do artº 1º da L.C. 499/86, que a função de MARIA ASSUMPTO LEIROZ, RG. nº 3.850.477, Prof. I, SQF-I-QM, D.E. de Itapeçerica da Serra, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 23-A, E.V. 5.

- com fundamento nos artigos 118 e 170 da L.C. nº 180/78, que o cargo de KIMIE MATSUMOTO, RG. 4.447.044, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.03.87, no padrão 33-B, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no § 1º, artigo 57 da L.C. 444/85, que o cargo de IVAN CORDEIRO DE MIRANDA, RG. 7.829.614, Prof. I, SQF-II-QM, D.E. de Itapeçerica da Serra, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 18-A, E.V. 5, T-III.

- de acordo com o artigo 1º das DT da L.C. 493/86, fica o cargo de HELENA NICOLINA VIEIRA DE ALMEIDA, RG. 6.879.060, Escriturário I, SQF-II-QSE, D.E. de Itapeçerica da Serra, do qual é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 2º das referidas DT, em quadrado a partir de 01.09.86, no padrão 17-A, E.V. 1, T-I.

- de acordo com o inciso I, § 7º do artigo 49 da L.C. 444/85, que em virtude de PROGRESSÃO FUNCIONAL, o cargo de IVAN CORDEIRO DE MIRANDA, RG. 7.829.614, Prof. I, SQF-II-QM, D.E. de Itapeçerica da Serra, fica enquadrado a partir de 25.03.87, no padrão 20-A, E.V. 5, Tab. III.

- em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de acordo com o Decreto 21.535/83 e artigo 92 da L.C. 444/85,

LENY MARIA LIMA RODRIGUES AGOSTINHO, RG. 4.782.986, D.E. de Itapeçerica da Serra.

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 13.08.81, artigos, 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 7-A, E.V. 5, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de: 07.02.83, artº 21 da L.C. 201/78, publ. em 26.5.83 para o padrão 8-A, E.V. 5, T-I.

3- fica anulado o seguinte ato a partir de: 10.03.82, adicional, publ. em 24.02.83.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos padrões que seguem:

D.E. de ITAPEÇERICA DA SERRA

CLAUDETE DE MENEZES, RG. 3.730.236, Prof. I, SQF-II-QM, a partir de 05.08.85, no padrão 13-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 06.01.87, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 06.01.87, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso I, a partir de 01.09.86, publ. em 6.3.87, para o padrão 18-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 22-B, Adicional de Magistério, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 23-B, todos da E.V. 5, T-I.

LENY MARIA LIMA RODRIGUES AGOSTINHO, RG. 4.782.986, Prof. III, SQF-II-QM, a partir de 05.06.85, para o padrão 15-A, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85, para o padrão 16-A, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86, para o padrão 17-A, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86, para o padrão 18-A, Enq. pela L.C. 499/86, inciso I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87, para o padrão 21-A, Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 25-A, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 26-A, todos da E.V. 5, T-I.

MARIA JOSE BICHUETTI PEREIRA, RG. 3.787.225, Prof. I SQF-II-QM, a partir de 30.07.84, no padrão 12-A, E.V. 5.

T-I. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 17.02.87, para o padrão 13-B, arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.03.85, publ. em 17.02.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 17.02.87, para o padrão 18-B, Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 17.02.87, para o padrão 19-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 17.2.87, para o padrão 20-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 17.02.87, para o padrão 21-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87, para o padrão 24-B, Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 28-B, todos da E.V. 5, T-I.

- nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e artº 92 da L.C. 444/85, que o cargo de DANIEL VIEIRA, RG. 5.947.104, Prof. III, SQF-II-QM, D.E. de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 27.10.84, no padrão 13-A, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 23.02.85, para o padrão 14-A, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 1.7.85 publ. em 31.08.85, para o padrão 15-A, Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 20.02.86, para o padrão 16-A, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86, para o padrão 17-A, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86, para o padrão 18-A, Enq. pela L.C. 499/86, inciso I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87, para o padrão 21-A, Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 25-A, todos da E.V. 5, T-I.

- que em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de acordo com o Decreto 21.535/83, ficam retroagidos os adicionais concedidos aos funcionários abaixo.

JOSEFA BENEDITA PEDROSO RODRIGUES, RG. 4.999.756, DS de Osasco,

1º adicional de 02.09.80 para 31.07.80 DO 30.10.81

AMALIA BERGO PIROTTI, RG. 4.748.036, DS de Itapeçerica da Serra,

1º adicional de 26.04.71 para 01.02.71

2º adicional de 20.10.76 para 11.03.73 DO 16.07.77

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 11.08.78, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 36-A, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de: 10.11.78, Enq. pela L.C. 201/78, publ. em 22.5.79, para o padrão 41-A, T-III.

01.04.80, Inclusão em J.I.T.D., publ. em 22.7.80, para o padrão 41-A, T-I.

01.07.80, Ev. Funcional, publ. em 26.2.81, para o padrão 42-A, T-I.

01.03.81, Enq. pela L.C. 247/81, publ. em 20.8.81, para o padrão 5-A, E.V. 5, T-I.

01.06.81, Ev. Funcional, publ. em 13.2.82, para o padrão 6-A, E.V. 5, T-I.

3- fica anulado o seguinte ato a partir de: 01.12.81, Adicional, publ. em 12.3.82.

c - nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos padrões que seguem:

D.E. de OSASCO

JOSEFA BENEDITA PEDROSO RODRIGUES, RG. 4.999.756, Prof. III, SQF-II-QM, a partir de 29.11.84, no padrão 15-A, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 16-A, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 17-A, Enq. pela L.C. nº 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 18-A, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 19-A, Enq. pela L.C. nº 499/86, Inc. I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 22-A, Enq. pela L.C. 499/86, Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 26-A, E.V. 5, T-I.

MARLENE LACERDA ZINSKY, RG. 3.831.055, Prof. I, SQF-II-QM, a partir de 09.3.84, no padrão 11-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. nº 345/84, a partir de 01.4.84, publ. em 21.6.84, para o padrão 16-A, Arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, a partir de 31.12.84, publ. em 16.4.87, para o padrão 16-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 16.4.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 16.4.87, para o padrão 18-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 16.4.87, para o padrão 19-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 16.4.87, para o padrão 20-B, Enq. pela L.C. nº 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 16.4.87, para o padrão 21-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc. I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 24-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 28-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 29-B, E.V. 5, T-III.

D.E. de ITAPEÇERICA DA SERRA

BERNARDETE XAVIER DE CARVALHO, RG. 7.663.304, Prof. I, SQF-II-QM, a partir de 10.3.84, no padrão 9-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. 345/84, a partir de 01.4.84, publ. em 21.6.84, para o padrão 14-A, E.V. 5, T-III.

- nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e artº 92 da L.C. 444/85, que os cargos/funções dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de OSASCO

CELESTE THEREZINHA CALORI VISENTIN, RG. 4.678.485, Prof. I, SQF-II-QM, a partir de 17.4.85, no padrão 11-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-A, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-A, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-A, Enq. pela L.C. 499/86, Inc. I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 17-A, Enq. pela L.C. 499/86, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 21-A, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 22-A, E.V. 5, T-III.

D.E. de ITAPEÇERICA DA SERRA

EDYRALDA BORGES DOS REIS, RG. 5.055.945, Prof. III, SQF-I-QM, a partir de 11.5.86, no padrão 14-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 499/86, Inc. I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87 para o padrão 17-A, Enq. pela L.C. 499/86, Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 21-A, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 22-A, E.V. 5, T-III.

- nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e Despacho Normativo de 02, publ. em 03.8.85, combinado com o Artº 92 da L.C. 444/85, que a função de PEDRO HUMBERTO VOLPI, RG. 5.260.018, Prof. III, SQF-I-QM, DE de Itapevi, fica enquadrada a partir de 22.7.78, no padrão 39-A, E.V. 5.

DESPACHOS DA DIRETORA

RETIFICANDO,

- a apostila de Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, em nome de AMALIA BERGO PIROTTI, RG. 4.748.036, Prof. I, SQF-II-QM, DE de Itapeçerica da Serra, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.3.86, é 21-C, E.V. 5, T-I.

- a apostila de Enq. pela L.C. 499/86, Inc. I, publ. em 06.3.87, em nome de NELMA AIKO M. SASAKI RIBEIRO, RG. 7.786.276, Prof. III, SQF-I-QM, DE de Itapeçerica da Serra, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.9.86, é 21-A, E.V. 5,

- a apostila de Enq. pela L.C. 499/86, Inc. II, artº 1º, publ. em 20.3.87, em nome de NELMA AIKO M. SASAKI RIBEIRO, RG. 7.786.276, Prof. III, SQF-I-QM, DE de Itapeçerica da Serra, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.01.87, é 25-A, E.V. 5.

- a apostila de Enquadramento pela L.C. 467/86, publicada em 05.09.86, em nome de KIMIE MATSUMOTO, RG. nº 4.447.044, Prof. III, SQF-II-QM, D.E. de Osasco, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.03.86, é 22-B, E.V. 5, T-I.

- a apostila de enquadramento pela L.C. 499/86, inciso I, artº 1º, publicada em 06.03.87, em nome de MARIA ASSUMPTO LEIROZ, RG. 3.850.477, Prof. I, SQF-I-QM, D.E. de Carapicuíba, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.09.86, é 19-A, E.V. 5.

31ª DELEGACIA DE ENSINO DE OSASCO

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

DISPENSANDO, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 35 da Lei 500 de 13/11/74, os servidores abaixo relacionados, nas datas que se seguem sob Portarias nºs.

REFSG. ANTONIO RAPOSO TAVARES

584/87 - MARCOS ANTONIO BISCUOLA - 5.760.322 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 456/83

585/87 - MARIA CRISTINA VELASICH CARRON - 9.111.496 - P.III a partir de 16/02/87 - P.A. 871/82

586/87 - EDUARDO PALUMBO PORCIUNCUA - 5.608.864 - P.III a partir de 16/02/87 - P.A. 127/83

587/87 - YOLANDA DE CESARE MORATO - 5.896.491 - P.I - a partir de 12/02/86 - P.A. 1215/86

REFSG. PROF. JOSUÉ BENEDITO MENDES

515/87 - JOSÉ BENEDITO DE MATOS - 5.109.385 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 304/82

566/87 - MARIA DE JESUS PAULINO SILVA - 9.054.759 - Estagiário - a partir de 20/03/87 - P.A. 115/86

REFSG. PROF. JOÃO EUCLYDES PEREIRA

518/87 - FRANCINA DE ARAUJO MENEZES PIRTO - 6.318.566 - P.III - a partir de 08/05/86 - P.A. 221/85

543/87 - ANA LUCIA ZANUTTO - 14.447.528 - P.II - a partir de 16/02/87 - P.A. 1264/86

545/87 - JÚLIA MARIA CAMARGO - 17.117.480 - P.II - a partir de 13/03/87 - P.A. 535/86

548/87 - VANDA APARECIDA TEREZA DE AQUINO - 13.730.923 - P.I - a partir de 16/02/87 - P.A. 442/86

549/87 - VICENTE DE PAULA KURCI - 10.256.026 - P.II - a partir de 16/02/87 - P.A. 1133/86

REFSG. PROF. TEREZINHA MARTINS PEREIRA

542/87 - EDVAR MELLO DE MESQUITA JUNIOR - 8.401.141 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 218/87

607/87 - CHARLENE APARECIDA FERRARI - 10.745.820 - P.I a partir de 13/04/87 - P.A. 666/86

605/87 - MARIA APARECIDA DE LIMA - 5.419.850 - P.I - Estagiária - a partir de 14/04/87 - P.A. 038/86

REFSG. FRED GASPARD DA MADRE DE DEUS

540/87 - LUIZ RIBEIRO DA SILVA - 631.002 - P.III - a partir de 19/11/86 - P.A. 949/86

563/87 - ANTONIO JOSÉ DE LACERDA ROCHA - 15.975.082 - P.III - a partir de 25/03/87 - P.A. 90/87

REFSG. INDEPENDÊNCIA

557/87 - ALCIDES AGGIO SOBRINHO - 5.995.578 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 209/84

559/87 - LURDES RIBEIRO - 3.821.387 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 439/81

560/87 - CÁSSIA JUNIAR SANTOS LIMA - 3.921.596 - P.I - a partir de 16/02/87 - P.A. 631/86

561/87 - MÁRCIA FONSECA - 12.500.408 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 002/87

562/87 - VICENTE MOTOSHIMA - 8.195.448 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 949/81

571/87 - CLEIRY MORINI FREIRE - 4.380.356 - Estagiário - a partir de 01/04/87 - P.A. 001/87

578/87 - RAIR PESSOA - 5.345.189 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 245/84

579/87 - RACINE TADEU ARAUJO PRADO - 7.735.708 - P.III a partir de 16/02/87 - P.A. 395/85

624/87 - MARIA APARECIDA PIRES - 7.523.940 - P.I - a partir de 16/02/87 - P.A. 628/86

625/87 - PEDRO ANTONIO JOVANNINI - 4.860.589 - P.II - a partir de 16/02/87 - P.A. 231/87

REFSG. PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS

601/87 - MAURICIO MARIN - 8.313.350 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 112/83

617/87 - CASSILDA WOOD - 1.384.913 - P.II - a partir de 31/12/86 - P.A. 278/87

REFSG. DEPUTADO GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES

599/87 - ELISABETE ANTUNES - 4.618.555 - P.III - a partir de 16/02/87 - P.A. 1105/86

REFSG. PROF. ALÍPIO DA SILVA LAVOURA

547/87 - MARIA DO NASCIMENTO ALVES - 19.345.137 - P.I - a partir de 09/12/86 - P.A. 1213/86

546/87 - LUCIENE REGINA FERRARI - 15.601.058 - P.II - a partir de 03/12/86 - P.A. 1224/86

REFSG. PROF. JOÃO CAMPESTRINI

556/87 - ANTONIO CARLOS PONTES DE CAMARGO - 10.234.400 - P.II - a partir de 16/02/87 - P.A. 707/84

REFSG. PROF. ALCYR DE OLIVEIRA PORCIUNCUA

61